

**DECRETO Nº 099/ 2021**

“Concede direito de uso de bem público a instituição bancária no Município de Desterro do Melo /MG.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o disposto no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica, em especial com o disposto nos.

Considerando o que dispõe o parágrafo 2º do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o imóvel tem regular escritura pública matrícula n º 14.886 2º CRI Comarca de Barbacena e está inscrito no cadastro imobiliário do município n º 01.01.012.0465.002.

Considerando que o Banco Bradesco S/A inscrito no CNPJ n º 60746948/0001-12 com sede na cidade de Deus , s/n, Vila Yara , Osasco, São Paulo presta serviço bancário por intermédio de Posto de Atendimento PA localizado na Rua Padre Ernesto no Município de Desterro do Melo/MG;

Considerando que o Posto de Atendimento faz utilização do referido imóvel por autorização legislativa e presta serviço a toda comunidade local;

Considerando o que dispõe a alínea C, item 1- Das Obrigações da cessionária no processo de licitação – Processo Administrativo n º 76/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 39/2018 Cessão Onerosa do Direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do poder executivo do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais;

Considerando que em média o valor do aluguel a ser pago para o Posto de Atendimento PA conforme avaliação da Comissão de Avaliação Imobiliária, devidamente constituída pelo Portaria n º 4630/2021, no montante de R\$ 1.300,00 ( hum mil e trezentos reais) mensais ;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica permitida a utilização do imóvel localizado na Rua Padre Ernesto no Município de Desterro do Melo/MG ao Banco Bradesco S/A portador do CNPJ n º 60746948/0001-12 com sede na cidade de Deus, s/n, Vila Yara , Osasco, São Paulo no valor de R\$ 1.300,00( hum mil e trezentos reais ) mensais.

**Art. 2º** -Ficam mantidas todas as cláusulas contratuais contidas no processo de licitação – Processo Administrativo n º 76/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 39/2018 Cessão Onerosa do Direito de efetuar o pagamento da folha dos serviodres públicos do poder executivo do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais

**Art. 3º** - O prazo de vigência do presente Decreto expira em 11 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 06 de outubro de 2021.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**

**Prefeita Municipal**